



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 380/2017,  
de 22 de novembro de 2017.

ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS À LEI ORDINÁRIA Nº 282/2014...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Lei Ordinária nº 282/2014, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cria a Controladora-Geral do Município e a função gratificada de Controlador Interno, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Ficam, doravante, acrescidos junto ao **Art. 5º** os incisos XIX e XX, com a seguinte redação:

XIX – elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, definindo os Projetos de Auditoria, com o objetivo principal de medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, nos diversos sistemas administrativos da Administração Direta e Indireta do Município;

XX – executar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento e, quando for o caso, orientando sobre as demais providências a serem adotadas pela Administração, diante das constatações.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M** de Paulistânia, 22 de novembro de 2017.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:**

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 380/2017, em fls. 48, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

**P M** de Paulistânia, 22 de novembro de 2017.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca  
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com  
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP  
site: www.paulistania.sp.gov.br